

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA ESPECIAL - LEI ALDIR BLANC

ATA Nº 04/2020

Aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2020, no Departamento Cultural do Município de Portão, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura, criado especialmente para atender à Lei Federal 14.017/2020 e Lei Municipal nº 2836/2020 através da Portaria nº 928/2020 a fim de deliberarem acerca dos protocolos recebidos para recebimento do subsídio para manutenção dos espaços culturais, previsto no inciso 2 do Artigo 2º da Lei Federal Nº 14017/2020.

Foram recebidos os seguintes protocolos para cadastramento na categoria Pessoa Física, o qual possui reserva no valor de R\$ 20.000,00:

Adriane Jules Kniphoff da Cruz

Antonio Soares Filho

Marcia Noswitz Rodenbusch

Para a categoria Pessoa Jurídica, o qual possui reserva financeira de R\$ 60.000,00 foram recebidos os seguintes protocolos:

Andrea Hilgert Fotografia

Associação Quilombola Macaco Branco

Carlos Antonio Lopes da Silva

Gustavo Lemmert - Fotógrafo

Lisiane Maria Moraes Klein – LK Escola de Dança

Maikon Muller – Tati Pretto Fotos

Marceli Eduarda Desingrini de Abreu – Enfoco Produções

Maria Cristina da Silva

Pedro Rodrigues – Foto do Vale

Taize Catarina Haubert

Verificados os protocolos, verifica-se a habilitação de acordo com o requerido no artigo 6º e seguintes do Decreto Nº 1218/2020.

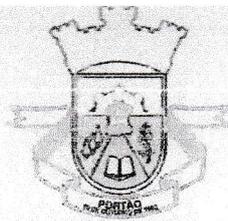
Passou-se a deliberar acerca dos valores, observadas as categorias Pessoa Física e Pessoa Jurídica o qual ficou decidido pelos integrantes da comissão pelo rateio dos valores, ficando então definido o valor de R\$ 6.666,66 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para os cadastrados como Pessoa Física e o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para os cadastrados como Pessoa Jurídica.

Concluída a reunião, será dada a publicidade do teor da presente ata que será encaminhada para os setores competentes para que se efetue o pagamento conforme decidido pelo Conselho Municipal de Cultura Especial – Lei Aldir Blanc.

E para constar, eu Kátia Karine Mertins, secretária “Ad Hoc” lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Portão, 20 de novembro de 2020.

Kátia Karine Mertins

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]